



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE TECNOLOGIA

### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb

#### ATA Nº 01 - 2017

1      Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas os  
2      membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
3      estiveram reunidos na sala da Coordenação nº 1301, no prédio Anexo C do Centro de  
4      Tecnologia da UFSM sob a coordenação do seu Presidente Prof. Daniel Gustavo Allasia  
5      Piccilli com a seguinte pauta: **1. Recursos e bolsas 2017; 2. Edital seleção**  
6      **coordenador; 3. Edital seleção 2017/2; 4. Docência orientada; 5. Solicitação de**  
7      **credenciamento como Orientador Permanente da Profa. Bárbara; 5. Assuntos**  
8      **gerais: a) Créditos de disciplinas; b) Qualificação; c) Migração da secretaria.**  
9      Estiveram presentes a reunião os Profs. Daniel Allasia, Andressa de Oliveira Silveira,  
10     Rutinéia Tassi e Delmira Beatriz Wolff e a representante dos discentes Carine Baggiotto.  
11     O prof. Elvis Carissimi justificou sua ausência. O prof. Daniel Allasia abriu os trabalhos  
12     saudando a todos e iniciou com a **Ordem do Dia: 1. Recursos e bolsas 2017.** Foi  
13     aprovado o *Ad-referendum* do Coordenador do programa com a distribuição de recursos  
14     e bolsas para 2017, de acordo com a resolução 01/2014 deste Colegiado. Em anexo a  
15     ordem da distribuição de bolsas e os recursos para cada Professor. **2. Edital Seleção**  
16     **Coordenador:** Foi aprovado o edital de seleção de Coordenador conforme modelo do  
17     Centro de Tecnologia. Caso existir um único candidato, o mesmo será automaticamente  
18     indicado como Coordenador(a) do programa para o período de maio de 2017 a maio de  
19     2019. **3. Edital seleção 2017/2.** Aprovado o edital. O Colegiado ressaltou que é de  
20     responsabilidade dos orientadores que solicitarem vaga a organização e aplicação das  
21     provas, e que, conforme o regulamento, somente poderão receber candidatos aqueles que  
22     participarem efetivamente de todas as etapas da seleção. Também indicou que somente  
23     poderão ofertar vagas aqueles orientadores que atendam os critérios de credenciamento  
24     como permanentes no programa, que estão estabelecidos na resolução 02/2016 do  
25     Colegiado do PPGEAmb que regula a matéria no Programa **4. Docência Orientada.**  
26     Aprovadas as propostas de docência orientada dos discentes Felipe Bernardi na



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE TECNOLOGIA

### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb

#### ATA Nº 01 - 2017

27 disciplina HDS1025 Gerenciamento de Resíduos Sólidos sob a orientação do prof.  
28 Daniel Allasia e Fernanda Tamiozzo na disciplina HDS1025 Gerenciamento de  
29 Resíduos Sólidos sob a orientação da profa. Andresa de Oliveira Silveira. Os planos de  
30 docência serão enviados ao Departamento Sanitária e Ambiental - DESA para análise e  
31 aprovação em função da lotação das disciplinas. **5. Solicitação de credenciamento**  
32 **como Professor Permanente da Profa. Bárbara Clasen.** O Colegiado aprovou o  
33 ingresso da professora Barbara no quadro permanente do PPGEAmb acompanhando  
34 decisão da Comissão de Credenciamento de acordo com a resolução 02/2016 lembrando  
35 do compromisso assumido pela Profa. de finalizar as orientações em andamento em  
36 outro Programa e dedicar-se exclusivamente ao PPGEAmb. Foi ressaltada a inexistência  
37 de recursos para pagamentos de deslocamento de Professores com residência fora de  
38 Santa Maria até a sede do PPGEAmb. **Assuntos Gerais:** **a) Crédito Regulamento.** A  
39 Secretaria e Coordenação informaram sobre a necessidade de consolidar a escolha do  
40 regulamento para os ingressantes antes de 2017/01. Os seguintes discentes com ingresso  
41 em 2016-1: Bárbara Machado Zimmermann; Felipe Bernardi; Gessica Weber Casado;  
42 Gustavo Holz Bracher; Heron da Silva Pereira; Leonardo Batistel e Tiago Liberalesso  
43 enviaram uma Declaração ao Colegiado do programa na qual declaram que optam pelo  
44 novo regulamento aprovado em 2016 pelo CEPE/UFSM de forma livre e esclarecida  
45 abdicando de direitos adquiridos em regulamentação anterior. Colocado em votação.  
46 Aprovado. **b) Qualificação.** Foi debatido por todos e foi decidido pela extinção da  
47 obrigatoriedade da disciplina ESA 826 - Seminário sobre projeto de dissertação em  
48 engenharia ambiental, conforme já autorizado no regulamento vigente. Dessa forma  
49 passa a ser exigida uma qualificação formal. **c) Migração da secretaria.** Foi autorizado  
50 que o Coordenador possa para realizar a negociação junto à Direção do CT da migração  
51 da Secretaria do PPGEAmb. A secretaria passaria a ser conjunta com os PPGs de  
52 Engenharia Civil e Engenharia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, o professor Daniel



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb**

**ATA Nº 01 - 2017**

- 53 G. Allasia Piccilli encerrou a reunião às onze horas e foi lavrada a presente ata que  
54 depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes na reunião.